




PORTARIA Nº 271, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

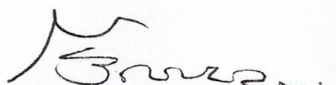
O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei 10.520/2002, resolve aplicar a empresa DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ sob o nº. 02.520.829/0001-40, com sede na Rua Rob, BR 480, 180, cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP: 99.740-000, a **Penalidade de Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal de Torres pelo período de 02 (dois) anos.

Há de se frisar que a empresa não cumpriu com a sua obrigação e de alguma forma prejudicou o órgão, devendo ser penalizada para que tal fato não se torne uma prática reiterada e nem fonte de inspiração para terceiros. O interessado em participar do certame tem que atuar com primor, presteza e acuidade atentando-se a todas as fases e tudo o que foi solicitado para que desta forma não venha a prejudicar o bom andamento do certame e ser penalizado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 28 de abril de 2021.

  
Carlos Alberto Matos de Souza,  
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

  
Maria Clarice Brovedan,  
Secretária de Administração e Atendimento ao Cidadão.